

**NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO
DIRETO S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024**

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Vimos através deste apresentar as principais informações sobre a atuação da Nvio Brasil Sociedade de Crédito S.A. no âmbito social e os principais eventos administrativos ocorridos no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Negócios Sociais

A Nvio Brasil Sociedade de Crédito S.A. ("Nvio Brasil" ou "Empresa"), é uma sociedade por ações, constituída em 20 de junho de 2023, com sede na cidade de Osasco - SP, tendo como principal atividade o fornecimento de mecanismos para dinamizar o acesso ao crédito dos brasileiros, bem como ajudá-los em momentos de instabilidade econômica, fornecendo taxas de juros mais baixas comparado aos atores tradicionais (grandes bancos, por exemplo) e abrindo espaço para que outros ativos sejam utilizados nas relações Creditícias. A Empresa é parte do Grupo Bitso, um Grupo internacional, com sede no México, cuja missão é tornar os criptoativos úteis.

Principais Fatos Administrativos

A Nvio Brasil teve suas operações iniciadas em 20 de junho de 2024, após aprovação do Banco Central em 3 de maio de 2023, com a emissão de uma Cédula de Crédito Bancário com vencimento previsto para dezembro de 2024.

A Nvio Brasil ("Nvio IP") e Daniel Vogel Fernandez, atuais controladores da Companhia (Nvio SCD), celebraram, em 3 de outubro de 2024, um contrato de compra e venda com a Byx Capital Ltda., estabelecendo os termos e condições para a aquisição da totalidade do capital social da Nvio SCD. Essa transação foi devidamente aprovada pelo CADE e comunicada ao Banco Central (Bacen), estando atualmente no aguardo da aprovação do Bacen para sua conclusão e para a realização das devidas alterações societárias.

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020.



NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BARBARA CABRERA ABDULMASSIH ESPIR
CPF: 369.510.838-00
DIRETORA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Nvio Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Nvio Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Nvio Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Venda da Companhia

Conforme nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, os atuais controladores da Companhia celebraram em 03 de outubro de 2024 o contrato de compra e venda, estabelecendo os termos e condições pelos quais será vendido a totalidade do Capital Social da Companhia. Atualmente a transação está sob aprovação do Banco Central do Brasil (BACEN), condição precedente para concluir a transação e realizar as alterações societárias. Nossa opinião não contém modificação em decorrência desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, individuais ou consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 51.118.718/0001-18

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Milhares de Reais - R\$)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4.828 | 4.981 |
| | | 4.828 | 4.981 |
| TOTAL DO ATIVO | | | |
| | | 4.828 | 4.981 |
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 7 | 13 | 14 |
| Fornecedores e outras contas a pagar - parte relacionada | 6.b | 1 | 1 |
| Obrigações tributárias | | - | 1 |
| | | 14 | 16 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 9 | 5.023 | 5.023 |
| Prejuízos acumulados | | (209) | (58) |
| | | 4.814 | 4.965 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | 4.828 | 4.981 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 51.118.718/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em Milhares de Reais - R\$)

| | Nota | 2º Semestre/24 | 31/12/2024 | Período de 20/06/2023 a 31/12/2023 |
|--|------|----------------|--------------|--|
| Despesas operacionais | | (102) | (151) | (58) |
| Serviços prestados | 14 | (71) | (115) | (54) |
| Aluguéis | 14 | (5) | (10) | (4) |
| Outras despesas não operacionais | 14 | (26) | (26) | 0 |
| Prejuízo operacional | | (102) | (151) | (58) |
| Despesas financeiras | | (1) | (1) | - |
| Receitas financeiras | | 1 | 1 | - |
| Resultado financeiro líquido | | - | - | - |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | | (102) | (151) | (58) |
| Prejuízo do semestre/exercício/período | | (102) | (151) | (58) |
| Quantidade de ações | | 5.023 | 5.023 | 5.023 |
| Prejuízo por ação em R\$ | | (0,02025683) | (0,03006172) | (0,01154663) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 51.118.718/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em Milhares de Reais - R\$)

| | 2º Semestre/24 | 31/12/2024 | Período de 20/06/2023 a 31/12/2023 |
|---|-----------------------|---------------------|---|
| Prejuízo do semestre/exercício/período | <u>(102)</u> | <u>(151)</u> | <u>(58)</u> |
| Outros resultados abrangentes | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Total dos resultados abrangentes | <u>(102)</u> | <u>(151)</u> | <u>(58)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 51.118.718/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em Milhares de Reais - R\$)

| | Notas Explicativas | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------|
| Constituição do Capital | <u>9</u> | <u>5.023</u> | | <u>5.023</u> |
| Prejuízo do período | | | (58) | (58) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | <u>5.023</u> | <u>(58)</u> | <u>4.965</u> |
| Saldos em 30 de junho de 2024 | | <u>5.023</u> | <u>(107)</u> | <u>4.916</u> |
| Prejuízo do semestre | | - | (102) | (102) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | <u>5.023</u> | <u>(209)</u> | <u>4.814</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | <u>5.023</u> | <u>(58)</u> | <u>4.965</u> |
| Prejuízo do exercício | | - | (151) | (151) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | <u>5.023</u> | <u>(209)</u> | <u>4.814</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 51.118.718/0001-18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em Milhares de Reais - R\$)

| | 2º Semestre/24 | 31/12/2024 | Período de 20/06/2023 a 31/12/2023 |
|---|-----------------------|-------------------|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Prejuízo do semestre/exercício/período | (102) | (151) | (58) |
| <i>Ajustes de despesas que não envolvem recursos do caixa:</i> | | | |
| . Provisão de juros | (1) | (1) | - |
| Prejuízo do semestre/exercício/período ajustado | (103) | (152) | (58) |
| Variações no capital circulante | | | |
| . Operações de crédito | 101 | - | - |
| . Fornecedores e outras contas a pagar | 11 | (1) | 14 |
| . Fornecedores e outras contas a pagar - parte relacionada | - | - | 1 |
| . Obrigações Tributárias | (1) | (1) | 1 |
| Total variações no capital circulante | 110 | (2) | 16 |
| Gerado pelas operações | | | |
| . Juros recebidos | 1 | 1 | - |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais | 8 | (153) | (42) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| . Integralização de Capital | - | - | 5.023 |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | - | - | 5.023 |
| Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa | 8 | (153) | 4.981 |
| Varição do caixa e equivalentes de caixa | | | |
| . No início do semestre/exercício/período | 4.820 | 4.981 | - |
| . No final do semestre/exercício/período | 4.828 | 4.828 | 4.981 |
| | 8 | (153) | 4.981 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

1. Contexto operacional

A Nvio Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Nvio SCD” ou “Empresa”), é uma Empresa de capital fechado, constituída em 20 de junho de 2023, após aprovação do Banco Central em 3 de maio de 2023, com sede na cidade de Osasco - SP, tendo como objeto social operações de empréstimo, financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, prestação de serviços de análise de crédito e cobrança, participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras. A Empresa é parte do Grupo Bitso, um Grupo internacional, com sede no México, cuja missão é tornar os criptoativos úteis.

A Nvio SCD iniciou suas operações em 20 de junho de 2024 com a emissão de Cédula de Crédito Bancário e está prospecta oportunidades estratégicas que possam agregar valor à Empresa. O principal produto de crédito que a Nvio SCD pretende oferecer ao mercado consiste em uma linha de microcrédito em reais garantida por, alternativamente: (i) ativos financeiros, incluindo os digitais e acessados pelo cliente por meio das plataformas Bitso; ou (ii) criptoativos.

2. Base de preparação e apresentação das informações

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/078, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) quando aplicável.

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas em atendimento ao disposto no Comunicado BCB nº 02/2023, no qual o Banco Central do Brasil estabelece orientações para o reporte de informações contábeis e financeiras padronizadas, com base em critérios definidos no Manual de Preenchimento das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP).

A apresentação desta demonstração financeira está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e compreende ao exercício findo em de 31 de dezembro de 2024 e o período de 20 a 30 de junho de 2023, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A sua emissão foi autorizada pela Diretoria em 26 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), sendo reais a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

3.2. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos no balanço patrimonial são classificados como circulante quando mantidos principalmente para negociação e quando se espera realizá-los dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

3.3. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldos em contas garantidas.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Concentração de risco de crédito: Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Empresa a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. A Empresa mantém contas correntes bancárias com instituições financeiras aprovadas pela administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

b) Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2024 representam o custo amortizado e os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado. A Nvio SCD não opera com instrumentos financeiros derivativos nem com instrumentos de riscos semelhantes.

c) Compensação de instrumentos financeiros: Se aplicável, os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, haja o direito legal de compensar os valores e a Empresa tenha intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular 3.068/2001 do Banco Central, de acordo com a intenção da administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o resultado do ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção de serem mantidos até o vencimento, baseado em estudos de capacidade financeira, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

3.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva, quando aplicável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

3.6. Tributação

Imposto de renda e Contribuição social – correntes e diferidos

Tributos correntes

O imposto de renda é computado pela alíquota de 15% se a empresa lucrar até R\$ 20 mil por mês. Caso o lucro seja maior que R\$ 20 mil, há um Imposto de Renda Adicional de mais 10% sobre o excedente, e a alíquota de cobrança da CSLL é de 20%.

Tributos diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos com base na identificação de diferenças temporárias e na compensação de prejuízos fiscais acumulados a serem realizados em períodos futuros. Esses impostos são calculados considerando as alíquotas e legislações vigentes na data de preparação das Demonstrações Financeiras, que serão aplicáveis quando o Imposto de Renda e a Contribuição Social forem efetivamente realizados.

Atualmente, a empresa não atende aos requisitos do Banco Central do Brasil – Bacen com relação a expectativa de geração de lucros tributáveis, para registro do imposto de renda e contribuição social diferidos, baseados tanto em diferenças temporárias quanto em prejuízos fiscais.

Além disso, incidem as contribuições de PIS à alíquota de 1,65% e COFINS à alíquota de 7,6%, aplicadas sobre o resultado dessas operações. Além do IOF que incide sobre as operações de crédito, com alíquotas diferenciadas para pessoas físicas e jurídicas. No caso de pessoa física, a alíquota diária é de 0,0082%, com limite de 3% ao ano, além de uma alíquota adicional de 0,38% sobre o valor total do empréstimo. Para pessoas jurídicas, a alíquota diária é de 0,0041%, também com a mesma alíquota adicional de 0,38%.

3.7. Continuidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A administração efetua uma avaliação da capacidade da Empresa de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Nvio SCD está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

3.8. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da seguinte forma:

a) Ativos Contingentes - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

b) Causas Judiciais - São reconhecidos contabilmente, baseados na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade das ações, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas, quando individualmente relevantes.

c) Obrigações Legais - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a Empresa tem por diretriz reconhecê-las contabilmente.

3.9. Outros ativos e passivos

Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.10. Receitas e despesas

As receitas compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. É apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Seu reconhecimento é devido quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança; é provável que benefícios econômicos fluam para a entidade e critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

As despesas compreendem os gastos incorridos pela Empresa no curso normal de suas atividades. Elas são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos e descontos. O reconhecimento das despesas ocorre quando os seus valores podem ser mensurados com segurança, com base em documentos e evidências adequadas e conforme critérios específicos, de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

3.11. Resultado não recorrente

O resultado não recorrente refere-se a eventos ou transações extraordinárias que não fazem parte das operações regulares da Empresa. Esses eventos podem incluir: (i) ganhos ou perdas não operacionais, como venda de ativos não essenciais, reversão de provisões ou passivos contingentes ou ganhos ou perdas com investimentos financeiros; e (ii) eventos extraordinários, como despesas ou receitas relacionadas a eventos imprevistos, como desastres naturais, reestruturações ou mudanças na legislação ou, ainda, efeitos não usuais de eventos macroeconômicos, como variações cambiais significativas.

Não há eventos, conforme indicado na nota 16.

3.12. Normas, Alterações e Interpretações Aplicáveis em Períodos Futuros

Instruções Normativas BCB nº 426/23 a 433/23: Define as rubricas contábeis do elenco de contas do COSIF para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Resolução BCB nº 352/23: Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Resolução CMN nº 5.101/23: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis as operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.13. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Bancos | 158 | 31 |
| Contas em aplicativo (i) | 4.670 | 4.950 |
| Total | 4.828 | 4.981 |

- (i) A Empresa mantém parte de seus valores de caixa em contas chamadas “Wallets”, que são contas de pagamento da própria empresa cuja custódia está no Banco BTG Pactual S.A. Estes valores estão demonstrados em contas em aplicativo, sendo as “Wallets” contas gráficas dos saldos bancários.

Atualmente, a gestão dessa conta é feita pela empresa controladora e líder do Conglomerado Prudencial, a Nvio Brasil Instituição de Pagamento Ltda. Esse montante está aplicado e possui liquidez imediata. A controladora detém apenas os juros da aplicação e todo o principal tem por finalidade atender as necessidades de caixa da Nvio SCD.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

5. Operações de crédito

a) Cédula de Crédito Bancário (CCB)

Em 25 de junho de 2024 a empresa emitiu uma Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 101 (cento e um mil), sendo R\$ 100 (cem mil) de valor líquido, mais R\$ 1 (mil) de IOF, com juros pré-fixados de 1,7 % a.m.

Posteriormente, em 26 de dezembro de 2024 e empresa findou o crédito bancário, recebendo os valores de R\$ 100 (cem mil) do valor principal, R\$ 890,32 de juros e R\$ 1.147,42 de IOF.

6. Transações com partes relacionadas

a) Ativo circulante

Os valores que compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa - contas em aplicativo - estão sob a gestão da empresa controladora e líder do Conglomerado Prudencial, Nvio Brasil Instituição de Pagamento Ltda., conforme demonstrado na NE 4.

| | Moeda | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Valor em moeda | Valor em Reais | Valor em moeda | Valor em Reais |
| Nvio Brasil Instituição de Pagamentos Ltda. | Real | 4.670 | 4.670 | 4.950 | 4.950 |
| Total | | 4.670 | 4.670 | 4.950 | 4.950 |

b) Passivo circulante

Os valores que compõem os saldos de parte relacionadas foram registrados pelas despesas de constituição da Empresa.

| Fornecedores | Moeda | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Valor em moeda | Valor em Reais | Valor em moeda | Valor em Reais |
| Nvio Brasil Instituição de Pagamentos Ltda. | Real | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total | | 1 | 1 | 1 | 1 |

7. Fornecedores e outras contas a pagar

A composição dos fornecedores é demonstrada abaixo:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|------------|------------|
| Fornecedores nacionais | 13 | 14 |
| Total | 13 | 14 |

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

8. Contingências

A Empresa não possui vínculo ativo com escritórios de advocacia para representação em processos cíveis ou judiciais, pois não existem processos dessa natureza em curso na data base de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 das demonstrações financeiras.

9. Capital social

Em 20 de junho de 2023, as acionistas integralizaram o capital social em dinheiro no montante de R\$ 5.023, representado por 502.319.923 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

O capital social em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 5.023 (Cinco milhões, vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos), está dividido em 502.319.923 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

a) Ausência de Constituição de Reserva Legal

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a empresa optou por não constituir uma reserva legal devido à sua situação de prejuízo. Conforme estabelecido pela legislação vigente, a reserva legal é obrigatória para as empresas com lucro líquido anual, destinando uma parcela dos lucros para este fim.

b) Distribuição de lucros

No momento, a situação da Empresa é de prejuízo. A administração permanece comprometida com a sustentabilidade econômico-financeira e com a geração de valor a longo prazo para todos os seus stakeholders. Quando oportuno, serão válidas as disposições estatutárias e legais vigentes para fins de política de distribuição de dividendos.

10. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Empresa não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e tampouco exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

11. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

O valor justo dos principais ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado. Os principais instrumentos financeiros da Empresa são:

- Caixa e equivalentes de caixa - Está apresentado ao seu valor contábil, o qual administração entende ser equivalente ao seu valor justo, as aplicações financeiras são de renda fixa, mantidas com instituições financeiras de primeira linha, e podem ser resgatadas a qualquer tempo, de acordo com as necessidades de capital de giro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

- Operações de crédito - A empresa utilizou as Cédulas de Crédito Bancário (CCB) como um dos principais instrumentos financeiros para captação de recursos, com o objetivo de financiar suas atividades operacionais, de capital de giro e projetos de investimento.

a) Natureza da Cédula de Crédito Bancário (CCB)

A Cédula de Crédito Bancário (CCB) é um título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação, que documenta uma operação de crédito realizada entre a empresa e uma instituição financeira. A CCB especifica todas as condições da operação, incluindo o valor do principal, a taxa de juros, o prazo de vencimento, as garantias e outras cláusulas contratuais

b) Gestão de risco de capital

Para continuar com suas atividades e, simultaneamente, maximizar o retorno de seus sócios, a Empresa gerencia seu capital através da otimização do balanço entre empréstimo e capital.

c) Gestão do risco de liquidez

A Empresa gerencia seu risco de liquidez através da gestão de suas reservas, fundos bancários e empréstimos e monitora continuamente seus fluxos de caixa através do contraste entre as projeções e os fluxos de caixa correntes para ajustar o vencimento de ativos e passivos financeiros.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é decorrente, principalmente, do caixa e equivalentes de caixa. A Empresa normalmente opera junto a bancos de primeira linha e, portanto, não considera que o risco de crédito seja substancial. Além disso, até o momento a Empresa não possui atividade operacional em decorrência da sua licença.

e) Risco de mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos índices de preços.

f) Risco operacional

É definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Empresa.

12. Limites operacionais

O Conglomerado Nvio, composto por Nvio Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (líder) e Nvio Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A., é classificado como T3 (Tipo 3) e está enquadrado no segmento S5, optante pela utilização da metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme Resolução CMN nº 4.606 (19/10/17), Resoluções BCB nº 201 e 202 (11/03/22) e Circulares BCB nº 3.861, 3.862 e 3.863 (07/12/17).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

O Patrimônio de Referência do Conglomerado é monitorado mensalmente e apresenta-se compatível com o nível de riscos da atual estrutura de ativos, estando aderente ao requerimento mínimo PRS5.

13. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco.

Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer. Atualmente, a Nvio SCD não possui carteira de títulos e valores mobiliários. A gestão dos seus recursos é feita pela empresa controladora e líder do Conglomerado Prudencial, a Nvio Brasil Instituição de Pagamento Ltda., através de conta de pagamento custodiada no Banco BTG Pactual S.A.

O Grupo Bitso Brasil adota uma política de investimento conservadora e de baixo risco, investindo em ativos de alta liquidez, como CDBs de bancos AAA e títulos públicos pré-fixados. Todos os investimentos são monitorados pela área de Tesouraria considerando os critérios mínimos de análise de sensibilidade estabelecidos pelas políticas institucionais de controle.

- a) Teste de sensibilidade à taxa de juros: avaliar como os preços dos ativos de renda fixa reagem a mudanças nas taxas de juros por meio da duração e da convexidade dos títulos. A duração indica a variação percentual no preço do título par uma mudança de 1% na taxa de juros, enquanto a convexidade considera a curvatura da relação preço-taxa de juros.
- b) Teste de sensibilidade à inflação: para ativos indexados à inflação, como as LFTs, é importante avaliar como os retornos são afetados por mudanças nas expectativas de inflação.
- c) Teste de sensibilidade ao crédito: Esse teste considera mudanças na classificação de risco da instituição emissora e como isso afeta o preço e o retorno do CDB.

Teste de sensibilidade a eventos macroeconômicos: avaliar como os ativos de renda fixa reagem a eventos macroeconômicos, como mudanças na política monetária, crises financeiras ou choques externos.

14. Despesas gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais

A composição das despesas por natureza é demonstrada abaixo

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas administrativas | | |
| Serviços prestados (i) | 115 | 54 |
| Aluguéis | 10 | 4 |
| Outras despesas não operacionais | 26 | - |
| Total | 151 | 58 |

- (i) Os serviços prestados no valor de R\$ 115 referem-se às despesas com honorários de contadores e auditores, bem como as decorrentes de outros serviços PJ e demais serviços de terceiros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

15. Outras informações

a) Resolução 4.966

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Empresa adotou a Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023.

Esta nota explicativa descreve os impactos estimados considerando os aspectos qualitativos e quantitativos proveniente da implementação destas normas nas demonstrações financeiras da Empresa.

ASPECTOS QUALITATIVOS

A adoção às normas trouxe mudanças nas políticas contábeis da Empresa, especialmente no reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros e na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. As principais alterações incluem:

- **Classificação e Mensuração:** Os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias: custo amortizado (CA), valor justo em outros resultados abrangentes (VJR) e valor justo no resultado (VJR).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativos Financeiros

A Empresa formalizou, por meio da Administração, os modelos de negócios para a gestão dos ativos financeiros e efetuou análises com objetivo de concluir se os fluxos de caixa dos ativos financeiros constituem-se de somente em pagamento de principal e juros (Teste de Somente Principal e Juros - SPPJ). Após as devidas formalizações e referidas análises, os ativos financeiros da Empresa serão classificados a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme demonstrado abaixo.

| ATIVO FINANCEIRO | CLASSIFICAÇÃO ATUAL | CLASSIFICAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 |
|---|-------------------------------|--|
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Bancos | Sem classificação | |
| Contas em aplicativos | Sem classificação | Custo amortizado |
| Títulos e valores mobiliários | | |
| Letras Financeiras do Tesouro | Títulos Disponível para Venda | Valor justo em outros resultados abrangentes |
| Contas a receber de clientes - parte relacionada | Sem classificação | Custo amortizado |
| Empréstimos a receber de empresa controla/coligada | Sem classificação | Custo amortizado |
| Recursos de clientes em custódia | Sem classificação | Custo amortizado |

Os ativos financeiros não tiveram qualquer impacto quantitativo quando de sua nova classificação em relação às regras vigentes até 31/12/2024.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros, considerando a sua natureza, assim como o disposto no Art. 9º da Resolução BCB nº 352 foram classificados ao custo amortizado.

Os passivos financeiros não tiveram qualquer impacto quantitativo quando de sua nova classificação em relação às regras vigentes até 31/12/2024.

- **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Empresa avalia e caso necessário, efetua as provisões mínimas exigidas em consonância aos Artigos 76 à 79 da Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023.

ASPECTOS QUANTITATIVOS

Classificação e Mensuração

Considerando que a empresa adotou uma modelagem simplificada na condução das avaliações dos ativos e passivos financeiros, esses grupos continuarão a ser mensurados principalmente ao custo amortizado, não há efeitos na implementação da norma.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Provisão para perdas incorridas

Conforme determina o Art. 76 da Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023 são aplicáveis os percentuais mínimos de provisão estabelecidos no Anexo I para os ativos financeiros vencidos acima de 90 dias.

Considerando que a Empresa não possui ativos financeiros vencidos acima de 90 dias, não há efeitos na implementação da norma.

Provisão para perdas esperadas

Conforme determina o Art. 78 da Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023 as empresas devem constituir provisão para perdas esperadas para i) operações de crédito; ii) operações com características de crédito; iii) operações de arrendamento financeiro; iv) valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais; e v) outros ativos financeiros originários de renegociações.

Conforme determina o Art. 78, § 1º, Inciso I são aplicáveis os percentuais mínimos de provisão estabelecidos no Anexo II para os ativos financeiros citados anteriormente vencidos abaixo de 90 dias.

A Empresa não possui as operações citadas no Art. 78, motivo pelo qual não há efeitos na implementação da norma, quando da aplicação do Anexo II previsto no Art. 78, § 1º, Inciso I da Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023.

b) Prejuízo fiscal

O saldo de prejuízo fiscal registrado pela empresa no valor de R\$ 209 poderá ser utilizado para reduzir a base de cálculo do IRPJ e da CSLL em períodos futuros, respeitando os limites legais. A empresa continuará monitorando a situação financeira e as condições de mercado para determinar o melhor momento de utilizar esses créditos fiscais.

16. Resultado recorrente e não recorrente

Durante o exercício de 2024, a empresa iniciou a utilização de Cédulas de Crédito Bancário (CCB) como uma nova modalidade de captação de recursos para financiar suas atividades operacionais e de expansão.

O início das operações com CCB faz parte da estratégia da empresa de ampliar e diversificar suas fontes de financiamento, assegurando maior flexibilidade e adequação às necessidades de capital de giro e investimentos de longo prazo.

Não há eventos ou transações extraordinárias que não fazem parte do curso normal das operações a serem divulgados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e do período de 20 de junho a
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

17. Outros eventos

Nvio Brasil ("Nvio IP") e Daniel Vogel Fernandez, atuais controladores da Empresa (NVIO SCD), celebraram, em 3 de outubro de 2024, um contrato de compra e venda com a Byx Capital Ltda., estabelecendo os termos e condições pelos quais será adquirida a totalidade do capital social da Nvio SCD. Essa transação foi devidamente aprovada pelo CADE e comunicada ao Banco Central (Bacen), e está sob a aprovação do Banco Central para concluir a transação e fazer as devidas alterações societárias.

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020.

BARBARA CABRERA ESPIR CARABIAS

CPF: 369.510.838-00

DIRETORA

NVIO BRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

EDVIGES RITA ARAUJO

CRC – RJ 067693/O-8 T SP - CONTADORA
DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA

CRC – 2SP 024226/O-4